



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Lei Municipal nº 3.259, de 17 de fevereiro de 2025.

**Dispõe sobre criação e denominação de
Escola Municipal.**

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada Escola Municipal denominada “**Luiza Nunes Bezerra**”, localizada na Rua João Pessoa, 151-N, Centro, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, nesta Cidade de Juara-MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, 17 de fevereiro de 2025.

VALDINEI HOLANDA
MORAES:288440761
87

Assinado de forma digital por
VALDINEI HOLANDA
MORAES:28844076187
Dados: 2025.02.18 09:31:09
-04'00'

Valdinei Holanda Moraes
Prefeito do Município